



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Proc. Adm:** 003566/2024

**Objeto:** Contratação da Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República para a prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União - DOU de atos oficiais e demais matérias de interesse desta Defensoria Pública do Estado de Roraima, exclusivamente eletrônico e será publicado no sítio eletrônico da Imprensa Nacional por intermédio do sistema INCom, conforme especificações do Termo de Referência 26 (SEI nº 0665189).

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar DA (SEI nº 0639546);
- b. Documento de Formalização de Demanda 42 (SEI nº 0639274);
- c. Termo de Referência 26 (SEI nº 0665189);
- d. Justificativa DA (SEI nº 0655590);
- e. Documento Decreto Federal nº 11.329, 1º de Janeiro de 2023 (SEI nº 0665187);
- f. Documentos SICAF IMPRENSA NACIONAL (SEI nº 0659859);
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (SEI nº 0665322);
- h. Pedido de Empenho (SEI nº 0657272);
- i. Certidão DCL (SEI nº 0665434);
- j. Parecer 49 (SEI nº 0660625) e Parecer 181 (SEI nº 0663353) aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0664656).

2. É o breve relato. Decido, com amparo no Parecer 49 (SEI nº 0660625) e Parecer 181 (SEI nº 0663353), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0664656), autorizo a contratação da empresa **IMPrensa NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o número **04.196.645/0001-00** no valor total de **R\$ 52.542,00** (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 26 (SEI nº 0665189), e no Documentos Decreto Federal nº 11.329, 1º de Janeiro de 2023 (SEI nº 0665187), com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora-Geral

Em 10 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/03/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0665618** e o código CRC **5F114063**.